

Lido em Plenário,
às 21h52. 5/2/2020.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 196-A, de 2019**, do Sr. Marcelo Ramos e outros, que "dá nova redação ao art. 8º da Constituição Federal e altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias" (altera a atuação sindical no Brasil e cria o Conselho Nacional de Organização Sindical (CNOS), com participação paritária de trabalhadores e de empregadores).

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 5 de fevereiro de 2020.

LIDO NO PLENÁRIO EM

05/02/2020 AS 21:52

PELO(A) DEPUTADO(A)

Rodrigo Maia

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados